



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA n° 009 ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PODER EXECUTIVO 028/2022

Altera o Anexo III e o Anexo V do Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº28/2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Contagem aprova a seguinte lei:

Art.1º- O anexo III do Projeto de lei Complementar nº28/2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

- I- Fica incluído na Zona de Especial Interesse Social 2(ZAE-2) a área situada nas Ruas do Bairro Nacional:

Rua do Goiabão
Rua Novo Horizonte
Rua A
Rua Damasco
Rua Maria Rodrigues da Silva
Rua Santos Dumont